

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “Com Listerine® entra no espetáculo da tua vida”

1. PASSATEMPO

1.1. O Passatempo “Com Listerine® entra no espetáculo da tua vida” decorre por ocasião da ação “Momento Zero” e é uma iniciativa da Johnson & Johnson, Lda., uma empresa com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, 69-A, Queluz de Baixo, 2745 – 555 Barcarena, com o capital social de € 1.371.694,22, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 153 370 (“J&J”).

1.2. Os participantes habilitam-se a ganhar um vale de oferta “Ticket Line / Com Listerine® entra no espetáculo da tua vida” no valor de 50 (cinquenta) Euros, passível de troca por espetáculos promovidos pela Ticket Line (“Vale de Oferta”).

1.3. O Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário de registo dos participantes, estão disponíveis a todo o tempo em passatemposfamilia.pt. O Regulamento encontra-se também arquivado na sede da J&J.

2. REGULAMENTO

2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo.

2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se ao mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.

2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido para o correio electrónico passatempoji@globalbox.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar no Passatempo, os participantes deverão:

(a) Adquirir em hipermercados ou supermercados Sonae MC, entre os dias 05.07.2016 e 22.08.2016, um produto da marca Listerine® de 500ml ou 1000ml;

(b) Registrar-se na página de internet <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-listerine-entra-no-espetaculo-da-tua-vida> devendo, para o efeito, preencher o formulário aí disponibilizado;

(c) Efetuar o *upload* do talão de compra do produto da marca Listerine® de 500ml ou 1000ml em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-listerine-entra-no-espetaculo-da-tua-vida>, bem como de uma frase original e criativa que inclua a expressão “Atreve-te e morde a vida” e a palavra “espetáculo”.

3.2. Os registos deverão ser efetuados e as participações submetidas entre as 00h00 do dia 05.07.2016 e as 23h59 do dia 22.08.2016.

3.3. Cada talão de compra que comprove a aquisição de, pelo menos, um produto da gama Listerine® de 500ml ou 1000ml confere o direito a uma única participação no Passatempo. Acresce que, por cada participação, cada participante apenas poderá submeter uma frase.

3.4. Cada participante poderá participar no Passatempo tantas vezes quantas desejar, desde que os requisitos supra referidos sejam cumpridos em cada participação. Contudo, eventuais candidaturas múltiplas não conferem ao participante o direito a receber múltiplos prémios. Independentemente do número de candidaturas submetidas, cada participante apenas se habilita a ganhar um único prémio.

3.5. Apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo as participações submetidas em [_http://passatemposfamilia.pt/passatempo-listerine-entra-no-espetaculo-da-tua-vida](http://passatemposfamilia.pt/passatempo-listerine-entra-no-espetaculo-da-tua-vida) no prazo estabelecido na secção 3.2 e nos termos dispostos no presente Regulamento, cujo formulário de registo haja sido integralmente preenchido e apenas se o participante consentir no tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente Regulamento, do formulário de registo e da política de privacidade da J&J disponível em www.passatemposfamilia.pt.

3.6. Os participantes garantem que as frases submetidas no Passatempo são da sua autoria e são originais e inéditas, não pertencendo a terceiros nem violando direitos de terceiros, designadamente de propriedade intelectual.

3.7. A participação no Passatempo é gratuita pelo que (i) os produtos abrangidos pelo mesmo não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da sua realização e (ii) os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- (a) Sejam pessoas singulares;
- (b) Tenham idade igual ou superior a 18 anos; e
- (c) Tenham residência em Portugal.

4.2. Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores da J&J e dos parceiros desta com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

5. CAUSAS DE EXCLUSÃO

A J&J reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que não cumpram os termos do presente Regulamento e/ou os participantes que:

- (a) Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);
- (b) Utilizem meios que não os permitidos pelo presente Regulamento, nomeadamente, a criação de endereços eletrónicos fictícios;
- (c) Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- (d) Submetam talões de compra ilegíveis;
- (e) Submetam frases de autoria de terceiros ou que não contenham as expressões indicadas na alínea c) do número 3.1 do presente Regulamento;

(f) Sejam consideradas de teor ofensivo, abusivo, obsceno, violento, difamatório ou calunioso (seja da J&J ou de terceiros), acusador, ameaçador, depreciativo, racista e/ou passível de constituir assédio e/ou, em geral, seja contrário à lei e/ou aos bons costumes;

(g) Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;

(h) Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;

(i) Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou

(j) Tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página www.passatemposfamilia.pt e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por “hacking” ou “cheating”).

6. SELEÇÃO DE VENCEDORES

6.1. A seleção dos vencedores do Passatempo será realizada por um júri composto por 3 (três) colaboradores da J&J (“Júri”).

6.2. O Júri selecionará como vencedores do Passatempo os 50 (cinquenta) participantes que, de entre aqueles que tenham submetido uma candidatura válida, tenham submetido as frases mais criativas.

6.3. Para além das 50 (cinquenta) participações referidas no número 6.2, serão selecionadas 10 (dez) participações suplentes, às quais se recorrerá no caso de os vencedores não respeitarem alguma das condições do presente Regulamento, ou ainda caso algum dos prémios não seja reclamado ou seja recusado pelo respetivo vencedor.

6.4. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

7. PRÉMIOS

7.1. No presente Passatempo, os 50 (cinquenta) participantes cujas frases sejam consideradas as mais criativas receberão um Vale de Oferta.

7.2. Dependendo da avaliação que venha a ser realizada pelo Júri de todas as participações validamente submetidas, poderão ser atribuídos pela J&J um máximo de 50 (cinquenta)

7.3. O Vale Oferta será atribuído pela J&J através do envio do mesmo para os endereços electrónicos disponibilizados pelos vencedores nos termos melhor descritos em 8.5., tendo a validade de 1 (um) ano contado a partir da data de início da campanha 05.07.2016.

7.4. O Vale de Oferta só pode ser utilizado, por cada vencedor, para pagamento de bilhetes de espetáculos à venda na Ticket Line, podendo o vencedor optar por tantos bilhetes quanto esse valor o permita. Não serão, em momento algum, emitidos Vales de Oferta de valor superior ou inferior a 50 (cinquenta) Euros.

7.5. Caso o valor do Vale de Oferta seja superior ao valor do(s) bilhete(s) do espetáculo escolhido pelo vencedor, a Ticket Line emitirá um vale de oferta adicional no valor correspondente ao valor remanescente que não tenha sido descontado na compra do(s) bilhete(s) do espetáculo .

7.6. Se o valor do Vale de Oferta for inferior ao do bilhete do espetáculo escolhido pelo vencedor, a Ticket Line emitirá uma referência multibanco para o pagamento do restante valor do bilhete não coberto pelo Vale de Oferta sendo, após a sua liquidação, gerado o bilhete do espetáculo e enviado por e-mail ao vencedor pela Ticket Line.

7.8. O Vale de Oferta não pode ser substituído em caso de perda, furto ou fim do prazo de validade nele inscrito.

7.9. O Vale de Oferta poderá ser trocado pelo vencedor pelo bilhete do espetáculo pretendido na sede da Ticket Line na morada Avenida Elias Garcia 137, 3.º andar 1050-099 Lisboa, ou através do envio de e-mail para o endereço: ticketline@ticketline.pt.

8. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DE PRÉMIOS

8.1. A listagem dos vencedores será divulgada em <http://passatempofamilia.pt/passatempo-listerine-entra-no-espetaculo-da-tua-vida> a partir de 05.09.2016.

8.2. Os vencedores serão notificados através do endereço de e-mail por eles indicado no formulário de registo do Passatempo, por representante da J&J, a partir de 12.09.2016. O prémio considera-se formalmente aceite após resposta do vencedor ao e-mail supra citado, manifestando expressamente a vontade de receber o prémio.

8.3. Caso, até às 23h59 de 19.09.2016, qualquer um dos vencedores não reclame o prémio ou o recuse expressamente, a J&J reserva-se o direito de o atribuir ao suplente melhor classificado que se siga, tal como estabelecido na secção 6.3 deste Regulamento, não tendo os vencedores direito a qualquer outra oferta ou pagamento em dinheiro em substituição do prémio.

8.4. Caso qualquer um dos vencedores recuse expressamente o prémio, ser-lhe-á enviada uma carta para a morada indicada pelo mesmo no formulário de registo, a confirmar a recusa.

8.5. Os prémios serão enviados pela J&J aos vencedores inicialmente selecionados ou seus substitutos, consoante o caso, para o endereço de e-mail por eles indicado no formulário de registo do Passatempo, entre os dias 26.09.2016 e 30.09.2016.

9. DADOS PESSOAIS

9.1. A J&J é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes disponibilizados no momento do preenchimento do formulário de registo na página <http://passatempofamilia.pt/passatempo-listerine-entra-no-espetaculo-da-tua-vida>, garantindo a segurança e confidencialidade do tratamento dos mesmos. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no Passatempo (inclusivamente comunicação de vencedores e atribuição dos prémios) e para promoção do mesmo, em respeito pela legislação de dados pessoais em vigor, especialmente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.

9.2. Mediante o preenchimento do formulário de participação e indicação do seu consentimento expresso, e após validação do mesmo, os participantes autorizam que os seus dados pessoais aí fornecidos sejam recolhidos e tratados pela J&J para os efeitos mencionados e de acordo com a Política de Privacidade constante da mencionada página.

9.3. O preenchimento dos dados é obrigatório, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os concorrentes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a J&J verifique a veracidade dos mesmos.

9.4. Os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela J&J para a prestação de serviços no âmbito do Passatempo, inclusivamente a sua gestão ou gestão da página, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.

9.5. Os dados serão armazenados num ficheiro electrónico da J&J, estando garantidas as necessárias condições de segurança para a sua proteção dos mesmos.

9.6. Em qualquer momento os participantes poderão solicitar o acesso, atualização, retificação ou eliminação dos dados de registo no site <http://passatempofamilia.pt/> mediante contacto escrito dirigido à J&J para passatempojj@globalbox.pt.

10. LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FRASES

Os participantes concedem à J&J uma licença perpétua, gratuita, mundial, não exclusiva, transmissível e sublicenciável para utilizar, modificar, transformar e utilizar em conjunto com ou em outras obras, reproduzir, distribuir, divulgar, difundir, comunicar ao público e colocar à disposição do público, sem limitações de meio, local ou forma, as frases vencedoras (sejam as primeiras selecionadas, sejam as suplentes, consoante aplicável), para quaisquer fins pretendidos, nomeadamente, mas não exclusivamente, para ações de divulgação/promoção do presente Passatempo, de futuros passatempos e/ou das frases, sem necessidade de mencionar os seus autores. Os participantes não poderão utilizar as frases vencedoras para fins comerciais que sejam concorrentes aos da J&J ou que criem confusão com a J&J e os seus produtos.

11. RESPONSABILIDADE

11.1 A J&J, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:

(a) Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização do prémio, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:

(i) Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do prémio;

(ii) Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos;

(iii) Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo; e/ou

(iv) Transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a, mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;

(v) Impossibilidade de contacto com os vencedores, sejam os inicialmente selecionados ou os suplentes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário de registo;

(vi) quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com os espetáculos e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os vencedores e a Ticket Line após a recepção do prémio pelo vencedor;

(b) Por danos decorrentes da utilização, pelos participantes, de frases que infrinjam direitos de terceiros;

(c) Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

12. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO

12.1. A J&J reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

12.2. A J&J reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

13. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

13.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.

13.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes.

13.3. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a J&J e os participantes poderão, previamente à apresentação de qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, acordar em recorrer à mediação para a resolução desses litígios.

14. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

14.1. Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais recolhidos através do presente formulário, pela Johnson & Johnson, Lda. no âmbito da participação no Passatempo. Os dados poderão ser comunicados a parceiros contratuais da Johnson & Johnson, Lda. e tratados por

entidades subcontratadas. Os dados poderão ser tratados para cumprimento de obrigações legais, nos termos aplicáveis. Poderei exercer o meu direito de acesso, retificação e/ou eliminação nos termos da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, mediante contacto dirigido à Johnson & Johnson, Lda. para o número 21 435 14 14.